



Câmara Municipal de Ecoporanga
Estado do Espírito Santo



EMENDA SUPRESSIVA N.º 003/19

Iniciativa: Vereador Denivaldo Alves Caldeira

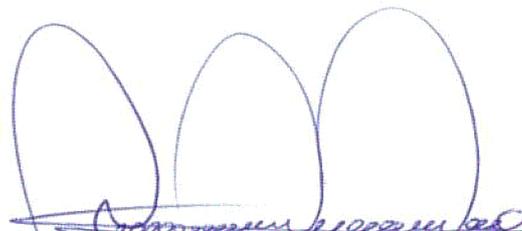
Suprime o §2º do art. 257 do Projeto de Lei Complementar n.º 001/2019.

“Art. 257.....

§1º [...]

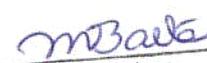
§2º Caso o contribuinte preencha as condições previstas no art. 157 e seja deferida a isenção do IPTU, será emitida guia de recolhimento – DAM, referente a cobrança da taxa de manejo de resíduos sólidos.” (NR)

Ecoporanga/ES, 03 de maio de 2019.


DENIVALDO ALVES CALDEIRA
Vereador

ROTOCOLO 1859 / 2019
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

03 MAIO 2019


FUNCIONÁRIO